



## Homologação

STADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME - R\$ 36.500,00.

Sossego - PB, 07 de Agosto de 2020  
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita

## Extrato

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: específico constarão da Nota de Empenho e do Contrato se for o caso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00038/2020 - 13.08.20 - JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 36.500,00.

## Ata

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2020 que objetiva o registro de preços para: °. 147/2014, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 08.019.783/0001-67

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO          | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL          |
|--------------|------------------------|-------|--------|---------|------------------|
| 1            | PAO TIPO FRANCÊS       | KG    | 1700   | 8,20    | 13.940,00        |
| 2            | SALGADOS DIVERSOS      | KG    | 1200   | 8,30    | 9.960,00         |
| 3            | BOLOS SABORES DIVERSOS | KG    | 1200   | 10,50   | 12.600,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |       |        |         | <b>36.500,00</b> |

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME.

CNPJ: 08.019.783/0001-67.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 36.500,00.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
PREFEITA

JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME

## Decreto

### DECRETO Nº 024/2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO os laços institucionais, na condição de Prefeito de Sossego/PB por 02(dois) mandatos, período 2001/2008, familiares, sociais e comerciais com esta municipalidade do Sr. **JURACI PEDRO GOMES**;

CONSIDERANDO ainda, as condolências e solidariedade aos familiares pelo falecimento do seu pátrio poder;

### DECRETA:

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, no âmbito da municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **JURACI PEDRO GOMES**, ocorrido nessa sexta-feira, dia **14** do corrente mês e ano.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/08/2020**.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 14 de agosto de 2020.

Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

## Portaria

### PORTARIA Nº 018/2020-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o servidor/empregado público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II e inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/;

CONSIDERANDO os termos do requerimento e da declaração partidária, afirmando que o servidor requerente estar relacionado como pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 15/11/2020, por esta municipalidade e do Parecer Jurídico acostado;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao empregado público **EMANUEL DE AZEVEDO SOARES**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 0006, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, pelo



período de 90 (noventa) dias, compreendido entre **15/08/2020** e **15/11/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto na art. 1º, inciso II, letra "I", c/c o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 14 de agosto 2020.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

**PORTARIA Nº 019/2020-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o servidor/empregado público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II e inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/;

CONSIDERANDO os termos do requerimento e da declaração partidária, afirmando que o servidor requerente estar relacionado como pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 15/11/2020, por esta municipalidade e do Parecer Jurídico acostado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a empregada pública **IRANEIDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3928, pertencente ao quadro de pessoal temporário/contrato desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre **15/08/2020** e **15/11/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto na art. 1º, inciso II, letra "I", c/c o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 14 de agosto 2020.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

**PORTARIA Nº 020/2020-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o servidor/empregado público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II e inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/;

CONSIDERANDO os termos do requerimento e da declaração partidária, afirmando que o servidor requerente estar relacionado como pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 15/11/2020, por esta municipalidade e do Parecer Jurídico acostado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao empregado público **MANOEL ARNALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Mensageiro, matrícula 0015, exercendo as atividades funcionais de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencentes ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre **15/08/2020** e **15/11/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto na art. 1º, inciso II, letra "I", c/c o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 14 de agosto 2020.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

**PORTARIA Nº 023/2020-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o servidor/empregado público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II e inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/;

CONSIDERANDO os termos do requerimento e da declaração partidária, afirmando que o servidor requerente estar relacionado como pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 15/11/2020, por esta municipalidade e do Parecer Jurídico acostado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao empregado público **MANOEL GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 0369, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre **15/08/2020** e **15/11/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto na art. 1º, inciso II, letra "I", c/c o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 14 de agosto 2020.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

**PORTARIA Nº 021/2020-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o servidor/empregado público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II e inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/;

CONSIDERANDO os termos do requerimento e da declaração partidária, afirmando que o servidor requerente estar relacionado como pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 15/11/2020, por esta municipalidade e do Parecer Jurídico acostado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao empregado público **MÁRCIO RICARDO CASADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula 0368, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre **15/08/2020** e **15/11/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto na art. 1º, inciso II, letra "I", c/c o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 14 de agosto 2020.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita



**PORTARIA Nº 022/2020-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o servidor/empregado público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II e inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/;

CONSIDERANDO os termos do requerimento e da declaração partidária, afirmando que o servidor requerente estar relacionado como pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 15/11/2020, por esta municipalidade e do Parecer Jurídico acostado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a empregada pública **VERÔNICA SANTOS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Monitora, matrícula 0066, pertencente ao quadro de pessoal temporário/contrato desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre **15/08/2020** e **15/11/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto na **art. 1º inciso II, letra "I", c/c o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90**, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 14 de agosto 2020.

Lusincide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

**CÂMARA MUNICIPAL SOSSEGO**

**Ratificação e Adjudicação**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS - R\$ 7.500,00.**

Sossego - PB, 03 de Agosto de 2020

**MANOEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR**  
Vereador Presidente

**Extrato**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0001/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 03/08/2020.**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0001/2020. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO 3.3.90.33.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sossego e: CT Nº 00003/2020 - 03.08.20 - JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS - R\$ 7.500,00**  
**PUBLICADO EM 04/08/2020 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO:**

Página: 1 / 2



**ESTADO DA PARAÍBA  
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0023/2020 de 07/08/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 02572019 de 27/12/2019 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

|  |                                    |           |
|--|------------------------------------|-----------|
| 02020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                        |                                    |           |
| 1008 CONST. E RECUP. DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS              | Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$   | 3.000,00  |
| 15.451.0575.1008.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES                |                                    | 3.000,00  |
| 2004 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO                         | Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$   | 9.000,00  |
| 04.122.0021.2004.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA  |                                    | 9.000,00  |
| 2010 MANTER ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA                           | Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$   | 25.000,00 |
| 15.452.0504.20.10.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA |                                    | 25.000,00 |
| 2105 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO              | Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$   | 7.000,00  |
| 18.605.0009.2105.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO                | Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$ | 44.000,00 |
| 02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                   |                                    |           |
| 2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                       | Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$   | 20.000,00 |
| 12.361.0188.2014.3190040000.113 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  | Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$ | 20.000,00 |
| 02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                                    |           |
| 2024 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              | Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$   | 20.000,00 |
| 10.301.0428.2024.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  |                                    | 20.000,00 |
| 2025 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF                               | Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$   | 20.500,00 |
| 10.301.0428.2025.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                                    | 15.500,00 |
| 10.301.0428.2025.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                                    | 5.000,00  |
| 2083 MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO                | Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$   | 27.000,00 |
| 10.301.0024.2083.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS               |                                    | 2.000,00  |
| 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE BUCAL                 | Valor Total da Ação ( 2093 ) R\$   | 8.000,00  |
| 10.301.0026.2093.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO                |                                    | 8.000,00  |
| 2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF                             | Valor Total da Ação ( 2104 ) R\$   | 6.000,00  |
| 10.301.0026.2104.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO                |                                    | 6.000,00  |
| 02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                                    | Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$ | 81.500,00 |

Copyright © 2021, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.035)

Página: 2 / 2



**ESTADO DA PARAÍBA  
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)**

|   |                                    |            |
|---|------------------------------------|------------|
| 2030 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL                     |                                    |            |
| 08.244.0488.2030.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$   | 4.000,00   |
| 08.244.0488.2030.3390300000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA |                                    | 7.000,00   |
|   | Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$ | 11.000,00  |
|   | Valor Total R\$                    | 156.500,00 |

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:**

|  |                                    |            |
|--|------------------------------------|------------|
| 02020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                        |                                    |            |
| 1013 CONST/AMPREC POÇOS BARRAGENS, CISTERNAS, AÇUDES.              | Valor Total da Ação ( 1013 ) R\$   | 44.000,00  |
| 18.542.0223.1013.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES                | Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$ | 44.000,00  |
| 02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                   |                                    |            |
| 1103 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | Valor Total da Ação ( 1103 ) R\$   | 20.000,00  |
| 12.122.0021.1103.4490510000.001 AQUISICAO DE IMOVEIS               | Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$ | 20.000,00  |
| 02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                                    |            |
| 2024 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              | Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$   | 20.000,00  |
| 10.301.0428.2024.3390360000.211 MATERIAL DE CONSUMO                |                                    | 14.000,00  |
| 2025 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF                               | Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$   | 34.000,00  |
| 10.301.0428.2025.4490520000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA  |                                    | 20.500,00  |
| 2083 MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO                | Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$   | 29.000,00  |
| 10.301.0024.2083.3390360000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA  |                                    | 27.000,00  |
| 02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                                    | Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$ | 81.500,00  |
| 2090 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO TUTELAR                       | Valor Total da Ação ( 2090 ) R\$   | 11.000,00  |
| 08.243.0004.2090.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$ | 11.000,00  |
|  | Valor Total R\$                    | 156.500,00 |

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

SOSSEGO 07/08/2020

Lusincide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita